



ACTA N.º 43
REUNIÃO ORDINÁRIA DE 28-11-2005
REUNIÃO PÚBLICA

Aos vinte e oito dias do mês de Novembro, do ano dois mil e cinco, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal de Aveiro, no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Concelho, sob a direcção do Sr. Presidente Dr. Élio Manuel Delgado da Maia e com a presença dos Srs. Vereadores Dr. Luís Miguel Capão Filipe, Eng.º Carlos Manuel da Silva Santos, Dr. Pedro Nuno Tavares de Matos Ferreira, Dr. Jorge Manuel Henriques de Medeiros Greno, Eng.ª Lusitana Maria Geraldês da Fonseca, Dr.ª Marília Fernanda Correia Martins, Dr. Pedro Ribeiro da Silva e Dr. Nuno Manuel Marques Pereira.

Pelas 15.00 horas foi declarada aberta a presente reunião.

APROVAÇÃO DE ACTAS: - Foi deliberado, por unanimidade, aprovar as actas n.ºs 39 e 41.

SALDO DE GERÊNCIA: - A Câmara tomou conhecimento do Mapa de Fluxos de Caixa relativo ao dia 28 de Novembro, o qual acusa os seguintes movimentos:

RECEBIMENTOS			PAGAMENTOS		
Saldo da Gerência Anterior		1.365.205,58 €	Total das Despesas Orçamentais		37.484.532,24 €
			Despesas Correntes		24.773.373,23 €
Execução Orçamental	908.406,54 €		Despesas de Capital		12.711.159,01 €
Operações de Tesouraria	456.799,04 €				
Total das Receitas Orçamentais		40.348.012,01 €	Operações de Tesouraria		1.980.765,62 €
Receitas Correntes		31.184.516,49 €			
Receitas de Capital		9.163.495,52 €	Saldo para o Dia Seguinte		4.576.309,21 €
Operações de Tesouraria		2.328.389,48 €	Execução Orçamental	3.771.886,31 €	
			Operações de Tesouraria	804.422,90 €	
Total...		44.041.607,07 €	Total...		44.041.607,07 €

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

Intervenção do Público

O Sr. **António Peixinho** residente na Rua de Vilar iniciou a sua intervenção dando nota de que a rua onde mora se encontra em estado lastimoso, em virtude das descargas de materiais na via pública

Sugeriu também que a **Rua Agostinho Pinheiro** passe a ser uma rua pedonal.

Manifestou, que se deve evitar o trânsito no centro da cidade e que também não se justifica a existência de tantos semáforos.

Mais deu a conhecer a necessidade de construção de **uma passagem superior na EN109, no lugar da Quinta do Simão**, uma vez que o atravessamento da referida via se torna praticamente impossível. Disse ainda não concordar com a construção de rotundas e de passagens desniveladas, sugerindo ao Executivo que evite a todo o custo a construção de viadutos, de forma a evitar a destruição de lençóis de água.

Questionou ainda o Executivo para quando está previsto os **Governos Cívicos** terminarem.

Sugeriu, ainda, que sejam construídos dois **bairros de luxo**, semelhantes aos Bairros do Liceu e da Gulbenkian e ainda uma Avenida idêntica à Araújo e Silva.

O Sr. Pinto manifestou ainda o seu desagrado em relação às verbas dispendidas pelas Autarquias de todo o País por altura do Natal, sugerindo que nesta época a Câmara Municipal de Aveiro dispense os foguetes e fogo de artifício.

Por fim, sugeriu que fosse instituído pela Câmara a título de prémios, o **Moliceiro de Platina, Ouro, Prata e Bronze**, como lembrança da cidade.

O Sr. *Vereador Eng.º Carlos Santos* fez a seguinte intervenção: “*Gostaria de começar por dizer que as ideias que aqui nos são transmitidas pelos Sr.s Múncipes não caem em “saco roto”, nós procuramos dar resposta às diversas questões que nos são apresentadas e para isso accionamos os serviços competentes. Aproveitamos as reuniões para fazer chegar a cada um dos serviços as mensagens que nos são transmitidas e o exemplo desta postura poderá ver-se através da questão colocada pelo Sr. António Peixinho numa reunião anterior, sobre os elevadores junto ao Pingo Doce que se encontravam avariados, tendo o Executivo, por forma a resolver a questão, contactado a entidade fiscalizadora e obtida a resposta que os elevadores foram sujeitos a uma vistoria no passado dia nove e, neste momento, se encontram de novo a funcionar, estando-se a aguardar a entrega do respectivo relatório. O município tem um contrato de fiscalização com uma empresa da especialidade, que vai dando resposta aos actos de vandalismo que sistematicamente ocorrem naquele local e, nesta data, estamos a coordenar com a REFER a questão das águas pluviais, questão também levantada pelo Sr. António Peixinho.*”

Aproveito também para dizer que alguns colaboradores nossos, por exemplo, o Sr. Director de Departamento da Polícia Municipal e Protecção Civil tem tido o cuidado de vir a estas reuniões, e há aqui mensagens que lhe são claramente transmitidas, como por exemplo a questão da descarga de material na via pública, que será uma das questões que o Sr. Director vai tomar em consideração e tentar resolver. Na nossa cidade há muitas questões que nos preocupam, como por exemplo, o edifício da Empresa de Pesca de Aveiro e não obstante sabermos que a Autarquia não tem poder sobre o referido edifício, mesmo assim, gostaríamos de ver resolvida a situação lá existente.

Em suma, é nosso desejo dar resposta a tudo aquilo que nos é transmitido, especialmente às questões que se revelam mais preocupantes.”

E. [assinatura] [assinatura] [assinatura] [assinatura] [assinatura]

O *Sr. Presidente* em relação às questões colocadas pelo Sr. Pinto, e no que diz respeito à Av. Dr. Lourenço Peixinho, disse tratar-se de um problema que preocupa a todos, em que há de facto necessidade de intervenção, informando que este Executivo tentará criar condições para que se venha a melhorar a imagem da cidade.

Quanto à questão do atravessamento na Quinta do Simão, o Sr. Presidente informou que a Câmara está a tentar resolver o problema através da municipalização da EN 109, que permitirá à Autarquia uma intervenção mais rápida e mais eficaz. Neste momento existem constrangimentos devido ao facto de se tratar de uma Estrada Nacional e qualquer intervenção que lá ocorra tem que observar diversos trâmites e várias burocracias que conferem muita morosidade aos processos.

Em relação ao fogo de artifício, o Sr. Presidente concordou com a opinião do Sr. Pinto e, relativamente à criação do Moliceiro como símbolo da Autarquia, o Sr. Presidente considerou a ideia interessante, tendo remetido o assunto para o Vereador Dr. Miguel Capão Filipe, para melhor reflexão e análise e, se for entendido por bem, dar a devida prossecução.

Intervenções dos Srs. Vereadores

O Sr. Vereador *Dr. Pedro Ribeiro da Silva* começou por cumprimentar todos os presentes e agradecer a participação de todos, que considera ser da maior importância.

De seguida, o Sr. Vereador fez a seguinte intervenção: *“Gostaria de realçar a importância da realização da Semana da Mobilidade, nomeadamente no que diz respeito à sensibilização relativamente à sustentabilidade e, particularmente, às medidas de mobilidade, que eram medidas que tinham de ser duráveis para quem aderisse à Semana da Mobilidade. Na cidade de Aveiro, as medidas duráveis foram emblemáticas e serviram de alguma forma de exemplo às intervenções que algumas cidades do País fizeram posteriormente, a tal ponto que, se havia bandeira que Aveiro manifestava no contexto nacional e internacional das cidades, era a bandeira da mobilidade. Essa bandeira foi ganha a partir de uma das grandes medidas tomadas nesse âmbito, que foram as BUGAS e, por isso, se tenha criado um imaginário de cidade sustentável, de cidade “amiga do ambiente”.*

Outra medida extremamente importante foi a adesão à Rede de Cidade e Vilas com Mobilidade para Todos que tende a diminuir as barreiras arquitectónicas dos percursos para os cidadãos portadores de deficiência e não só. Enfim, houve um conjunto de medidas duráveis e aquilo que, eventualmente, se pudesse resumir a uma semana de festa, tinha sempre estas medidas que sempre me pareceram muito importantes.”

O Sr. Vereador referiu ainda que no âmbito das **novas formas de intervenção nas cidades**, estipuladas no Decreto-Lei n.º 104/2004, de 7 de Maio, que criou as **Sociedades de Reabilitação Urbana**, houve algum trabalho em torno dessas mesmas Sociedades, particularmente no Porto, Lisboa, Coimbra, Fundão, Covilhã e mais recentemente em Vila Nova de Gaia.

Mais referiu, que as Sociedades de Reabilitação Urbana vêm no seguimento da experiência tida com a Sociedade Expo 98, nomeadamente no que respeita ao modo de gerir o território, uma vez que, desta forma, agregam-se os poderes públicos e os poderes privados em prol da construção de um espaço cidade.

Diferente”, associando as comemorações do Dia Nacional do Deficiente e do Dia Mundial da Deficiência, que será uma semana pedagógica para fazer adquirir consciência social a todos os cidadãos.

O Sr. *Vereador Dr. Jorge Greno* deu conhecimento que no próximo dia 3 de Dezembro, pelas 15h00, a Federação Portuguesa de Canoagem vai levar a efeito no Centro Cultural e de Congressos de Aveiro, a **Gala dos Campeões 2005**, com o intuito de galardoar os atletas que mais se distinguiram na canoagem, tanto a nível nacional, como internacional.

Mais informou que, durante a manhã desse mesmo dia, decorrerá um treino da Selecção Nacional de Canoagem entre o Canal Central e o Cais da Fonte Nova, como forma de divulgação da modalidade.

O Sr *Vereador Dr. Nuno Marques Pereira*, ainda com referência à questão da Mobilidade, questionou o Executivo quanto ao ponto de situação do projecto dos **Táxis Marítimos**, uma vez que o mesmo estava bastante avançado tendo, inclusivé, sido apresentados e construídos dois protótipos, para além da parceria existente com a Universidade de Aveiro.

De seguida, manifestou também a sua preocupação no que diz respeito ao **edifício da Empresa de Pescas de Aveiro**, uma vez que o mesmo, no seu entender, é um albergue de indigentes, de toxicoddependência e de pequena criminalidade e, sobretudo, não prestigia Aveiro. Ainda àcerca deste assunto informou que o anterior Executivo procurou solucionar a situação junto da Direcção Geral do Património, proprietária do edifício, no entanto, o mesmo está incluído na zona de intervenção da Polis e a Direcção-Geral do Património está com dificuldades em resolver o problema, pelo que pretendia saber quais as diligências que irão ser tomadas.

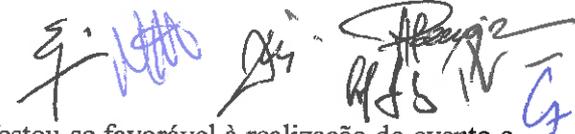
Outro assunto trazido à reunião prende-se com o **túnel da estação**, tendo o Sr. Vereador questionado em que circunstâncias irá abrir a outra faixa de rodagem, e chamado a atenção para o facto de a solução projectada para o separador central da Av. Dr. Lourenço Peixinho não ser a que lá se encontra, sendo sua opinião que o que está feito não se adequa para o fim pretendido.

A conclusão das obras da **Desnivelada de Esgueira**, foi outra questão levantada pelo Sr. Vereador, uma vez que é uma situação que se tem vindo a arrastar há já algum tempo.

Relativamente aos assuntos abordados pelo Sr. Vereador Dr. Nuno Marques Pereira o Sr. **Vereador Eng. Carlos Santos**, começou por responder à questão do edifício da Empresa de Pescas de Aveiro, tendo informado que a Câmara tem conhecimento que a Polis tem jurisdição sobre aquela área, no entanto, já foram efectuadas diligências no sentido de resolver a situação, que no seu entender passava pela demolição do edifício.

Em relação ao túnel da Estação, concordou com o Sr. Vereador Dr. Nuno Marques Pereira, no entanto, considera que o mesmo foi aberto prematuramente pelo anterior Executivo e que a solução agora encontrada para o separador central não é, de facto, a mais adequada, mas no entender dos técnicos da REFER e desta Câmara Municipal é a melhor solução.

Sobre as obras da Desnivelada de Esgueira, disse que as mesmas têm data prevista para recomeçarem na próxima quarta-feira.



O Sr. Vereador Dr. Pedro Ribeiro da Silva, manifestou-se favorável à realização do evento e aproveitou a oportunidade para sugerir que a Cimeira possa juntar todos os municípios que não foram colocados na primeira fase do TGV, nomeadamente os concelhos que estão situados ao longo do eixo do IP5 até Salamanca. No entanto, também lamentou que não fosse mantida a prioridade dada inicialmente ao troço Aveiro/Salamanca, salientando que em sua opinião o Governo não terá abandonado por completo a linha de Aveiro, só não a estabeleceu como prioritária, pelo que fez votos para que numa segunda fase se faça a ligação a Aveiro, e que esta ocorra o mais depressa possível.

TRÂNSITO: - Foi deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho do Sr. Vereador Dr. Capão Filipe, que, de acordo com a informação n.º 324/05 da Divisão de Trânsito, afecta ao Departamento de Projectos e Gestão de Obras Municipais, autorizou que dois dos lugares de estacionamento afectos a esta Câmara Municipal no Cais da Fonte Nova, passem a integrar-se na zona de estacionamento autorizado pago (Zona J).

IDEM: - Foi ainda deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho do Sr. Vereador Dr. Capão Filipe, que, conforme o estabelecido na informação n.º 325/05 da Divisão de Trânsito, afecta ao Departamento de Projectos e Gestão de Obras Municipais, que os três lugares de estacionamento na Rua Belém do Pará, afectos a esta Câmara Municipal, passem a estar reservados a paragem ocasional de viaturas e simultaneamente a servir para cargas e descargas do Teatro Aveirense.

Mais foi deliberado, também por unanimidade, que os dois lugares de estacionamento existentes junto à Rua Recreio Artístico, afectos a esta Câmara Municipal, passem a fazer parte dos lugares parconizados, ficando assim integrados na Zona E do Estacionamento Autorizado Pago.

CONTRATO DE CESSÃO DA POSIÇÃO CONTRATUAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE AVEIRO À MOVEAVEIRO, EM: - Ouvidos os esclarecimentos prestados pelo Sr. Vereador Dr. Pedro Ferreira, foi deliberado, por unanimidade, aprovar a minuta do contrato de cessão da posição contratual da CÂMARA MUNICIPAL DE AVEIRO para a MOVEAVEIRO – EMPRESA MUNICIPAL DE MOBILIDADE, E.M., no âmbito dos procedimentos para “Aquisição e Manutenção de Parómetros para Controlo de Estacionamento de Duração Limitada e Utilização Onerosa”, adjudicados à empresa RESOPRE – SOCIEDADE REVENDEDORA DE APARELHOS DE PRECISÃO, S.A..

CONTRATO DE COMODATO: - O Sr. Presidente deu conhecimento ao Executivo do Contrato de Comodato a celebrar entre o CORPO NACIONAL DE ESCUTAS e a ASSOCIAÇÃO AMIGOS DE SANTIAGO, dando a CÂMARA MUNICIPAL DE AVEIRO a sua autorização, enquanto proprietária de raiz do imóvel, para que a referida Associação possa usufruir gratuita e temporariamente de uma sala e dois balneários que integram o edifício sito no Bairro de Santiago, considerando que a mesma vai desenvolver um trabalho comunitário junto daquela população.

7 [assinatura] [assinatura] [assinatura] [assinatura] [assinatura]

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA O FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES PARA O ANO DE 2006, COM POSSIBILIDADE DE RENOVACÃO POR UM ANO (2007), AOS JARDINS DE INFÂNCIA E ESCOLAS DO 1.º CICLO DO ENSINO BÁSICO DO CONCELHO DE AVEIRO:

- Face ao teor da Acta III elaborada pelo Júri do Concurso em epígrafe, datada de 24 do corrente mês, e considerando os fundamentos constantes da mesma, foi deliberado, por unanimidade, anular o concurso aberto por deliberação de Câmara de 29 de Agosto, último e, por conseguinte, proceder ao lançamento imediato de novo concurso público internacional, pelo valor base de quatrocentos e quarenta mil euros, acrescidos de IVA à taxa legal em vigor.

Mais foi deliberado, por unanimidade, proceder à publicitação e notificação da decisão de anulação, conforme previsto nos n.ºs 3 e 4 do art.º 58.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, bem como à aprovação do anúncio, programa de concurso e caderno de encargos anexos, respeitantes ao novo concurso público.

TAXA MUNICIPAL DE DIREITOS DE PASSAGEM: - De acordo com a alínea a), do n.º 2, do art.º 106.º, da Lei n.º 5/2004, de 10 de Fevereiro, a "*Taxa Municipal de Direitos de Passagem é determinada com base na aplicação de um percentual sobre cada factura emitida pela empresas que oferecem redes e serviços de comunicações electrónicas acessíveis, ao público, em local fixo, para todos os clientes finais do correspondente Município*", estabelecendo a alínea b) do mesmo artigo que aquele percentual deverá ser anualmente aprovado pelo Município até ao final do mês de Dezembro, do ano anterior ao da sua vigência e não poderá ultrapassar 0,25%.

Neste âmbito, o Sr. Presidente propôs para vigorar no próximo ano de 2006 a taxa de 0,20%, que configura um decréscimo da taxa relativamente ao ano transacto, em 0,05%, e que representa uma redução na tributação actual que tem sido definida como meio de criação de condições de competitividade regional ao nível da atracção empresarial e fixação de pessoas.

Face ao exposto, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada.

A presente deliberação vai ser submetida à aprovação da Assembleia Municipal, nos termos da alínea e) do n.º 2, do art.º 53.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro.

CENTRO DE ACOLHIMENTO E EMERGÊNCIA INFANTIL: - A Câmara tomou conhecimento que a receita de bilheteira do espectáculo "CONVERGENCE", a realizar no Teatro Aveirense, no próximo dia 8 de Dezembro, reverterá a favor da CÁRITAS DIOCESANA DE AVEIRO – CENTRO DE ACOLHIMENTO E EMERGÊNCIA INFANTIL, no âmbito da angariação de fundos para a construção do novo Centro de Emergência Infantil.

PROJECTO "APOIO A IDOSOS EM QUALIDADE" DO CENTRO COMUNITÁRIO DA VERA CRUZ – PROGRAMA PAII: – Na sequência do ofício enviado pelo Centro Comunitário da Vera Cruz e de acordo com a informação n.º 145/05, da Divisão de Acção Social e Saúde Pública, afecta ao Departamento de Habitação Social e Acção Social, cujo teor aqui se dá como transcrito, foi deliberado, por

7 [initials] [initials] [initials] [initials] [initials] [initials]

G

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS – ALUGUER DE

CONTENTORES: - Face à informação n.º 399/05, prestada pela Divisão de Ambiente, afecta ao Departamento de Desenvolvimento e Planeamento Territorial, foi deliberado, por unanimidade, autorizar que os contratos já celebrados de prestação de serviços aos grandes produtores de RSU, sejam prorrogados de 1 de Dezembro de 2005 até 30 de Novembro de 2006, com a respectiva actualização da tabela de preços.

Mais foi deliberado, por unanimidade, autorizar a actualização da tabela de preços para os pequenos produtores de RSU, com produção diária inferior a 1.100 litros dia, nas mesmas condições, para aluguer de contentores por igual período.

CAMPO DE FÉRIAS - VERÃO 2005: - De acordo com a informação n.º 68/2005, da Divisão de Juventude, afecta ao Departamento de Educação, Juventude e Desporto, a solicitar autorização superior para proceder a um acerto de valores com a Escola de Etnografia da Casa do Povo de Cacia, tendo em conta os subsídios atribuídos no âmbito do PMAIJ – Programa Municipal de Apoio às Iniciativas Jovens e da iniciativa em epígrafe, foi deliberado, por unanimidade, autorizar o pagamento à referida Escola de cento e vinte e um euros e dez cêntimos.

CENTRO CULTURAL E DE CONGRESSOS: - Face ao ofício do CENTRO SOCIAL E PAROQUIAL DA VERA CRUZ a solicitar a cedência gratuita do Auditório para a realização da Festa de Natal daquela Instituição, que terá lugar no próximo dia 10 de Dezembro, foi deliberado, por unanimidade, autorizar.

IDEM: - De acordo com o fax enviado pelo CENTRO SOCIAL DE AZURVA a solicitar a cedência gratuita do Grande Auditório, para a realização da Festa de Natal daquela Instituição, no próximo dia 15 de Dezembro, foi deliberado, por unanimidade, autorizar.

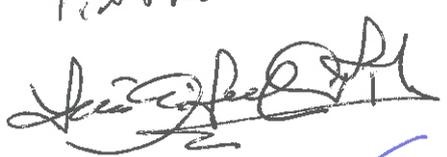
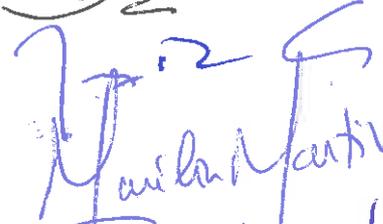
IDEM: - Foi deliberado, por unanimidade, autorizar a cedência gratuita do Grande Auditório à FEDERAÇÃO PORTUGUESA DE CANOAGEM, para a realização da Gala dos Campeões 2005, que irá ter lugar no próximo dia 3 de Dezembro, bem como, o apoio de som, projecção e de um técnico.

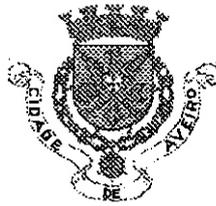
IDEM: - Face ao ofício enviado pelo Prof. Dr. Júlio Pedrosa a solicitar a cedência gratuita do Grande Auditório para a realização de um colóquio no qual será prestada homenagem ao Dr. Alberto Souto, subordinado ao Tema “A Cidade, o Homem e o Futuro”, no próximo dia 8 de Dezembro, a Câmara deliberou, por unanimidade, autorizar.

ABATES AO INVENTÁRIO MUNICIPAL: - Foi deliberado, por unanimidade, de acordo com a informação n.º 62/2005 da Secção de Património Mobiliário e Cadastro, afecta ao Departamento Económico-Financeiro, abater ao inventário municipal, duas estruturas de acrílico, cedidas à Oficina de Música de Aveiro, no valor duzentos e trinta e quatro euros e sessenta e seis cêntimos.

Para constar e devidos efeitos, se lavrou a presente acta, que eu, _____, João Carlos Vaz Portugal, Director do Departamento Administrativo e de Pessoal da Câmara Municipal de Aveiro, subscrevo.



Nuno Manuel Marques Pereira
Pedro Nunes Tavares de Brito


Marta Martins
Pedro Ribeiro de L.L.



Câmara Municipal de Aveiro

CONTRATO DE COMODATO

PRIMEIRO OUTORGANTE: CORPO NACIONAL DE ESCUTAS (C.N.E.) - ESCUTISMO CATÓLICO PORTUGUÊS, doravante designado Comodante, pessoa colectiva de utilidade pública n.º 500 972 052, com sede na Rua D. Luís I, n.º 34, na Freguesia de São Paulo, do Concelho de Lisboa, representada pelo Ex.mo Senhor Dr. António Norberto da Silva Correia,

SEGUNDA OUTORGANTE: AMIGOS DO BAIRRO SANTIAGO - ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA RECREATIVA CULTURAL, doravante designada por comodatária, pessoa colectiva de utilidade pública, tendo como Número Provisório de Identificação o n.º P507539729, neste acto representada pela Presidente da Direcção, Ex.ma Senhora D. Helena Pereira.

TERCEIRA OUTORGANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE AVEIRO, pessoa colectiva de direito público n.º 5085 931 192, representada pelo seu Presidente, Ex.mo Senhor Dr. Élio Manuel Delgado da Maia, que outorga em nome dela e no uso das competências que lhe estão atribuídas nos termos da alínea b) do n.º 4 do artigo 64.º, do artigo 67.º e da alínea a) do n.º 1 do artigo 68, todos da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro e alínea b) do n.º 2 do artigo 21.º da Lei n.º 159/99, de 14 de Setembro, para o que foi autorizado em reunião de câmara datada de 28 de Novembro de 2005)

CONSIDERANDO:

- 1) Que por contrato celebrado a 18 de Outubro de 2003, a Câmara Municipal de Aveiro cedeu gratuitamente ao 1.º Outorgante o direito de superfície de uma parcela de terreno para construção urbana, sita na Freguesia de Glória, do Concelho de Aveiro, com área de trezentos e vinte metros quadrados, descrito na Conservatória do Registo Predial de Aveiro pelas fichas oitocentos e vinte e dois/Glória e setecentos e trinta e quatro/Aradas, com a descrição definitiva G-um

a favor do Município de Aveiro, identificada através de planta de localização e delimitação anexa ao referido contrato.

- 2) Que nesta parcela de terreno está implantado um edifício de um único piso, constituído por três salas e dois balneários;
- 3) Que a 2.º Outorgante irá desempenhar um papel comunitário privilegiado, atendendo à proximidade real dos diversos agentes e intervenientes sociais, norteadas que são pelo interesse público, o que permitirá igualmente uma melhor realização dos princípios que ambas as entidades prosseguem.

Acordam celebrar o presente Contrato de Comodato, que se regerá pelas seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira

Na qualidade de superficiário, o 1.º Outorgante declara que autoriza a 2.ª Outorgante a usar e fruir gratuita e temporariamente a sala sita mais a sul e os dois balneários, que integram o edifício supra citado em 2) do considerandos, identificados através da planta e do relatório fotográfico anexos ao presente contrato.

Cláusula Segunda

1. Sem prejuízo do estabelecido na Cláusula Quarta da Escritura Pública de Cedência de Superfície, outorgada a 18 de Outubro de 2003 entre os ora 1.º e 3.ª Outorgantes, a Câmara Municipal de Aveiro, enquanto proprietária de raiz, declara que autoriza a referida cedência de parte do edifício, a fim de ser utilizado temporariamente como instalações da 2.ª Outorgante, nos termos estabelecidos no n.º 1 da cláusula sexta do presente contrato.

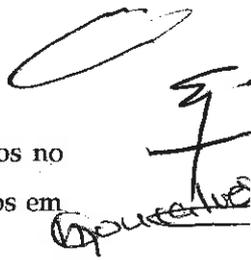
2. A parte do edifício que constitui objecto do presente contrato não poderá ser utilizada, pela 2.ª Outorgante, para outro fim, sem acordo prévio do comodante e da Câmara Municipal de Aveiro.

Cláusula Terceira

A comodatária obriga-se a:

- a) Guardar e manter, em bom estado de conservação, o referido edifício;
- b) Facultar ao comodante o exame da parte do edifício cedida;
- c) Não fazer, nem consentir, que da parte cedida desse edifício seja feita uma utilização imprudente;

- d) Avisar imediatamente o comodante, sempre que tiver conhecimento de vícios no edifício ou saiba que o ameaça algum perigo ou que terceiro se arroga direitos em relação a ele, desde que o facto seja ignorado do comodante.



Cláusula Quarta

1. Ficam por conta da 2.^a Outorgante todos e quaisquer encargos e despesas resultantes do uso e fruição do edifício, nomeadamente no que concerne a água, luz, telefone e actos de conservação ordinária.

2. Findo o presente contrato, as obras ou benfeitorias que eventualmente hajam sido realizadas pela 2.^a Outorgante incorporam-se no edifício, sem direito deste a qualquer indemnização.

Cláusula Quinta

O 1.^o Outorgante compromete-se a não praticar actos que restrinjam ou impeçam o uso e fruição da parte do edifício (sala e dois balneários) pela 2.^a Outorgante.

Cláusula Sexta

1. O presente contrato resolve-se quando o 1.^o Outorgante iniciar as obras previstas, dentro do prazo estabelecido na cláusula terceira da escritura pública de cedência de superfície aludida em 1. da cláusula segunda deste contrato.

2. Quando o 1.^o Outorgante pretender pôr fim ao presente contrato, terá de notificar a 2.^a Outorgante com a antecedência mínima de 60 dias relativamente à data de início das obras, dando conhecimento à Câmara Municipal de Aveiro.

3. Findo o prazo estabelecido no número anterior, fica a comodatária obrigada a restituir imediatamente ao comodante a parte do edifício cedida em boas condições de conservação e totalmente livre de pessoas e coisas.

Cláusula Sétima

Sem prejuízo do disposto na cláusula anterior, o presente contrato pode ser objecto de resolução, nos termos gerais do direito.

Cláusula Oitava

Em tudo o que não estiver expressamente previsto no presente contrato, aplicar-se-ão ao correspondentes disposições legais em vigor.

Cláusula Nona

O presente contrato entra em vigor na data da sua assinatura.

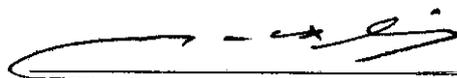
Cláusula Décima

Toda e qualquer alteração ao presente Contrato carecerá, sempre, do prévio acordo de todas as partes outorgantes, podendo a Câmara Municipal condicionar tal alteração a consequente adaptação do texto ora outorgado.

Este Contrato, composto por quatro páginas, é feito em três vias de igual teor, uma para a Primeira Outorgante, outra para a Segunda Outorgante e outra para a Câmara Municipal de Aveiro, e vai ser assinado por ambas, livre, esclarecidamente e de boa-fé, rubricando-se, ainda, cada uma das páginas.

Aveiro, 02 de Dezembro de 2005.

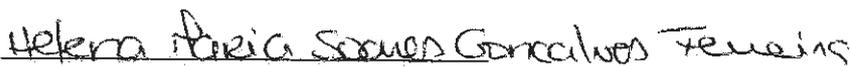
Pelo Primeiro Outorgante:



(Dr. António Norberto da Silva Correia)

Pela Segunda Outorgante:

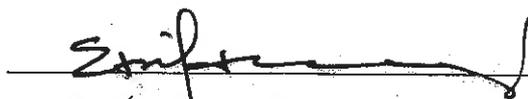
(A Presidente da Direcção)



(D. Helena Maria Soares Gonçalves Ferreira)

Pela Terceira Outorgante

(O Presidente da Câmara Municipal de Aveiro)



(Dr. Élio Manuel Delgado da Maia)



DESPACHO:	
PARECER:	
ASSUNTO: Projecto "Apoio a Idosos em Qualidade" do Centro Comunitário da Vera Cruz – Programa PAII – Solicitação de Parceria da CMA	

Na sequência do Despacho Superior de 18/11/05, cumpre-me informar que o **Centro Comunitário da Vera Cruz**, através do ofício datado de 16/11/05, deu conhecimento do **Projecto "Apoio a Idosos em Qualidade"** no âmbito da candidatura apresentada ao **PAII – Programa de Apoio Integrado a Idosos**, e para o qual solicitou o estabelecimento de parceria com a Câmara Municipal de Aveiro, nomeadamente, ao nível das seguintes Acções¹:

- Informação/Formação à Comunidade;
- Articulação com os Serviços de Acção Social;
- Pequenas Adaptações ao Domicílio.

O Centro Comunitário da Vera Cruz é uma IPSS – Instituição Particular de Solidariedade Social, fundada em 1996, sita na Rua de Sá, 5 – Vera Cruz. Iniciou a sua actividade com a valência de Centro de Convívio, seguidamente, Centro de Dia, dois anos mais tarde, AD – Apoio Domiciliário e, em finais de 2000, o Gabinete de Acção Social de Intervenção Comunitária de Apoio Integrado a Famílias e Indivíduos. O Centro de Convívio, Centro de Dia, SAD – Serviço de Apoio Domiciliário e ADI – Apoio Domiciliário Integrado, têm, respectivamente, 35, 20, 33 e 8 utentes. Sendo uma estrutura polivalente destinada ao desenvolvimento de serviços e actividades diversas com vista à promoção e integração social de indivíduos, grupos e comunidade, encontra-se mais direccionada para a intervenção no âmbito da 3.ª Idade.

Este projecto é o resultado de uma necessidade sentida por esta instituição, devido ao crescente número de solicitações de serviços e actividades direccionadas para a problemática da população idosa, à particularidade sócio-demográfica da freguesia da Vera Cruz, com características urbanas, com um Índice de Envelhecimento acima da média concelhia, e ao

¹ Conforme ofício da Instituição e formulário de candidatura, em anexo.



facto de esta IPSS ser a única nesta freguesia com respostas sociais destinadas à população idosa.

Para tal, o Projecto “**Apoio a Idosos em Qualidade**”, destina-se aos utentes do SAD (41), que não têm *atendimento nocturno, serviço de fisioterapia, enfermagem e ocupação*, tendo em conta a promoção dos cuidados prestados e a melhoria da satisfação das necessidades básicas da população idosa e ao **alargamento do SAD para mais 28 utentes**. Tem como **objectivos gerais**: retardar a institucionalização do utente; promover a permanência no meio familiar; fomentar um ambiente securizante; restabelecer ou manter as condições de saúde e as capacidades funcionais dos indivíduos e as suas necessidades psicossociais; etc.

Constituem os **objectivos específicos**:

- Prestação de apoio ao utente ao nível de higiene pessoal, higiene habitacional, alimentação, tratamento de roupas e acompanhamento a consultas, etc.;
- Prestação de cuidados médicos, de enfermagem e de reabilitação a todos os utentes do SAD;
- Optimizar os recursos locais;
- Realização de pequenas obras de restauração e adaptação na casa dos utentes de forma a assegurar a sua mobilidade e acessibilidade;
- Empréstimo de ajudas técnicas;
- Prestação de serviço de apoio nocturno aos utentes do SAD;
- Sensibilização das novas ajudantes familiares afectas ao projecto SAD.

1. PAII – PROGRAMA DE APOIO INTEGRADO A IDOSOS

O PAII – Programa de Apoio Integrado a Idosos, criado pelo Despacho Conjunto MS/MESS de 01/07/94², é promovido pelo Ministério do Trabalho e da Solidariedade Social e pelo Ministério da Saúde e tem os seguintes objectivos:

- Promover a autonomia das pessoas idosas e/ou pessoas com dependência, prioritariamente no seu meio habitual de vida;
- Estabelecer medidas que visem melhorar a mobilidade e acessibilidade a benefícios e serviços;
- Implementar respostas de apoio às famílias que prestam cuidados a pessoas com dependência, especialmente idosos;
- Promover e apoiar a formação de prestadores de cuidados informais e formais, de profissionais, familiares, voluntários e outras pessoas da comunidade;
- Desenvolver medidas preventivas do isolamento e da exclusão.

² DR nº 166, II Série, 20/07/94



Contribuir para:

- A solidariedade entre as gerações;
- Uma sociedade para todas as idades;
- O desenvolvimento de respostas inovadoras e integradas (saúde/acção social);
- A criação de postos de trabalho;
- A promoção de parcerias.

O PAII desenvolve-se através de **projectos de promoção central e local**, salientando-se, quanto aos primeiros: o STA – Serviço de Telealarme; Saúde e Termalismo Sénior; Passes de Terceira Idade.

Relativamente aos projectos de **promoção local**, destacam-se:

- SAD – Serviço de Apoio Domiciliário;
- CAD – Centro de Apoio a Dependentes/Centro Pluridisciplinar de Recursos;
- FORHUM – Formação de Recursos Humanos.

As Parcerias envolvidas são: Serviços de Saúde; Centros Distritais de Segurança Social; Autarquias Locais; Instituições Particulares de Solidariedade Social; ONG's; PT - Comunicações; Cruz Vermelha Portuguesa; Serviços de Segurança; Bombeiros Escolas; e Organizações de Voluntários.

2. PNAI – PLANO NACIONAL DE ACÇÃO PARA A INCLUSÃO

Um dos objectivos de inclusão social do PNAI é **prevenir os riscos de exclusão, ao desenvolver acções destinadas a preservar a solidariedade familiar sob todas as suas formas, cujas metas são: duplicar o número de idosos abrangidos por cuidados domiciliários e criar novos incentivos ao acolhimento de idosos na própria família.**

Até final de 2001, foram implementados 71% de projectos previstos de SAD – Serviço de Apoio Domiciliário; CAD – Centro de Apoio a Dependentes/Centro Pluridisciplinar de Recursos; FORHUM – Formação de Recursos Humanos. No final de 2002, devido à aprovação de projectos, verificou-se uma diminuição significativa no número de pessoas abrangidas anualmente pelo Serviço de Apoio Domiciliário (73,4%), não tendo sido cumprida a meta de aumentar em 20% por ano, o número de pessoas. Ainda não foi possível alcançar o aumento anual em 50% do número de pessoas abrangidas pelo Serviço de Telealarme (STA), conforme estabelecido, apesar de se ter verificado desde 2000 uma evolução positiva.

3. REDE SOCIAL DE AVEIRO

A Rede Social ao preconizar uma intervenção assente nos princípios da *participação, integração, articulação, subsidiariedade e inovação* implementou a adopção de metodologias e instrumentos de planeamento social, entre os quais, o Diagnóstico Social do Concelho de Aveiro e o Plano de Desenvolvimento Social que constituem contributos essenciais para a



determinação das prioridades de intervenção social no território concelhio e aos quais, seguidamente, se faz referência.

3.1 DS – DIAGNÓSTICO SOCIAL

EQUIPAMENTOS E DINÂMICAS SOCIAIS CONCELHIAS

No capítulo 7³, ponto 7.4 relativo à temática “**Idosos: problemáticas, desafios e equipamentos de apoio**”, dá-se conta dos novos desafios de intervenção social face à terceira idade, devido por um lado, ao aumento da esperança de vida de 71,7 anos para os homens e 78,8 para as mulheres, na última década, e envelhecimento da população e, por outro lado, ao conseqüente aumento da vulnerabilidade do idoso face à exclusão social. No ponto 7.3, na análise das relações entre equipamentos e idosos no concelho, destaca-se o facto do concelho dispor de 13 IPSS⁴ na área de apoio a idoso, as quais possuem valência de Lar, Centro de Dia, Apoio Domiciliário e Centro de Convívio. Destas, existem 11 com valência de Centro de Dia, 4 com valência de Lar, 6 com valência de Apoio Domiciliário, 2 com valência de Centro de Convívio e Uma com Turismo Sénior. Pela análise da localização das instituições verifica-se que, em 4 freguesias (Aradas, Nariz, Requeixo e Nossa Senhora de Fátima) não existem IPSS com valências neste domínio.

3.2 INDICADORES TERRITORIAIS DA FREGUESIA

TERRITÓRIO

A freguesia da Vera Cruz, é classificada segundo o Instituto Nacional de Estatística (I.N.E.) e o Observatório Permanente de Desenvolvimento Social (O.P.D.S.), da Universidade de Aveiro, respectivamente, como **área predominantemente urbana e zona urbana**, com uma **Área Territorial de 38.5 Km²**, cerca de 19.3% da área total do Concelho (199,9 Km²).

POPULAÇÃO

A Vera Cruz apresenta uma **População Residente**, em 1991 e 2001, respectivamente, com **7059** (3859 do sexo feminino e 3200 do masculino) e **8652** (4683 do sexo feminino e 3969 do masculino) **indivíduos**. Ocupa a **8.ª maior Densidade Populacional** no concelho, em 2001, com 224,9 habitantes/Km², e uma **Taxa de Urbanização** de 11,8%, tendo vindo a assistir a um **forte crescimento urbano**.

Em 1991, a **População Idosa** (faixa etária com mais de 65 anos), N=1160 (16,4% da freguesia), é a mais significativa desta freguesia, precedida da **População Activa** (faixa etária dos 25 aos 64 anos), N=3725 (52,8% da freguesia).

Em 2001, a **População Idosa**, N=1453 (16,8% da freguesia), continua a ser a mais significativa da freguesia, precedida da **População Activa**, N=4869 (56,3% da freguesia). A **População Activa** apresenta uma maior preponderância, em 1991 e 2001, e a **População**

³ Acção social: práticas, actores, contextos e percursos de intervenção em prol do combate à exclusão social

⁴ Dados relativos a Agosto de 2001



Idosa, respectivamente, com **1160 e 1453 indivíduos**, apresenta uma evolução de +293 indivíduos. De 1991 para 2001, a **População Residente** apresenta uma **Taxa de Variação positiva**, por ordem decrescente, o valor mais representativo é o da **População Activa** (+31%), da **População Idosa** (+24,3%) e o da **População Residente** (+22,6%).

Em 1981, 1991 e 1999, esta freguesia contempla uma oscilação do número de **Nascimentos**, respectivamente, com 121, 94 e 143. No que diz respeito aos **Óbitos**, entre 1981, 1991 e 1999 apresenta uma alta representatividade, respectivamente, com 78, 67 e 72. O **Saldo Natural** (diferença entre o total de Nados-Vivos e de Óbitos) desta freguesia em 1981, 1991 e 1999 é, respectivamente, de 43, 27 e 271, verificando-se uma flutuação dos valores ao longo do tempo. Há um decréscimo de nascimentos de 1981 para 1991 e um aumento de 1991 para 1999.

Em 2001, o **Índice de Envelhecimento** (Quociente entre a população ≥ 65 anos e a população <15 anos X 100) é de 112,5%, o 3.º maior do concelho, posicionando-se acima da média concelhia, 89,2%.

A **Taxa de Masculinidade** (Quociente entre a população masculina e a total X 100), em 2001, é de 45,9%, a menor do concelho.

Em 2001, apresenta o **2.º maior número de famílias** do concelho, **3 693 Famílias**, maioritariamente constituídas por **2 pessoas** (1 166).

3.3 PDS – PLANO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Um dos 4 **pilares** de política social de sustentação do PDS é o reforço das dinâmicas, actores e recursos de intervenção social, garantindo suporte material às condições de coesão social concelhias, perante um contexto portador de muitas potencialidades em termos de iniciativas e vontades.

Para atingir tais objectivos, algumas das estratégias prevêm o envolvimento dos idosos em iniciativas de promoção da sua auto-estima e valorização social bem como a constituição de dinâmicas e práticas de diálogo intergeracional. No âmbito da concretização do PDS uma **finalidade** é a **expansão e qualificação da rede de serviços e equipamentos sociais numa base de economia social e solidária**, tendo como alguns dos **objectivos específicos**: **desenvolver a rede de equipamentos e serviços de apoio a idosos e pessoas vulneráveis à exclusão; aumentar o número de idosos nos serviços e equipamentos sociais a eles destinados, combatendo desta forma situações de isolamento social e pessoal; criação de mais respostas sociais de apoio aos idosos por forma a manter a pessoa idosa, sempre que possível num meio familiar e fomentar ou alargar os serviços de apoio domiciliário (...)** aumentando o número de idosos abrangidos por cuidados domiciliários.



CÂMARA MUNICIPAL
AVEIRO

DIVISÃO DE ACÇÃO SOCIAL E SAÚDE PÚBLICA

Informação Final n.º:	145/05
Arquivo:	
Processo n.º:	32645 de 17/11/05
Data:	16/11/2005
DIVISÃO	

Face ao exposto, considera-se importante, o deferimento da colaboração desta Câmara Municipal ao nível do estabelecimento da parceria com a referida Instituição, face ao envelhecimento da população e consequentes mudanças ocorridas na estrutura demográfica e na estrutura familiar, à comprovada escassez de respostas sociais concelhias, e ao facto das acções preconizadas se enquadrarem no âmbito das competências autárquicas no domínio da Acção Social.

À Consideração Superior,

A Chefe de Divisão

Ana Paula Aires Marques